



# Prefeitura Municipal de Iúna

**Protocolo:** 2280/2024

18/03/2024 16:03

**Favorecido:** EMPRESA SUENGE ENGENHARIA LTDA

**Assunto:** Solicitações Gerais

**Informações:** <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>



REQUERIMENTO GERAL

À Prefeitura Municipal de Iúna

Secretária/Setor: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL IÚNA/ES

**Requerente: SUENGE ENGRANHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA - LTDA**

**Nome: SUENGE ENGRANHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA - LTDA**

CPF/CNPJ: 26.517.964/0001-03

Telefone: 28999248722 - 27999460394

Endereço: R. JOÃO PESSOA DE MATTOS, Nº530, SALA 406, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA/ES

**Requer: APRESENTAR RECURSO CONTRA PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA E HABILITAÇÃO EQUIVOCADA DA EMPRESA HD CONSTRUTORA NMO EDITAL Nº 083/2023**

Iúna/ES 18 de MARÇO de 2024.

**SUENGE ENGRANHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA - LTDA**  
Requerente



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

### Recurso Administrativo Nº 00805/2024

Ao

Município de Iúna – Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 083/2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO DIGITAL Nº 11273/2023**

**PROTOCOLO Nº 13050/2023**

**SUENGE ENGENHARIA LTDA**, licitante devidamente qualificada e credenciada no procedimento licitatório, por intermédio de seu representante **FLÁVIO DA PENHA SUAVE**, inscrito no CPF nº 862.705.677-34, vem respeitosamente, perante Vossas Senhorias, com fulcro no Edital de Licitação Nº083/2023 e Lei Federal Nº 8.666/93, propor:

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a classificação da “PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA” e da habilitação equivocada da empresa **HD CONSTRUTORA LTDA**, pelos fatos e fundamentos que seguem:

#### **I – DA TEMPESTIVIDADE**

Em conformidade com o item 8.1 do edital, o presente recurso é plenamente tempestivo, sendo que proposta foi disponibilizada na data 13/03/2024, conforme a contagem, dentro dos 5 (cinco) dias úteis previstos no item, que segue o teor:

“8.1. Caberá recurso na forma e nos casos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/93, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.”

Oportuno registrar que o prazo recursal originou-se na resposta a REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA proposta pela RECORRENTE, que trouxe a ANULAÇÃO dos atos administrativos e fases processuais realizadas a partir da apresentação da proposta de preços atualizada por parte da empresa HD Construtora.



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

### TERMO DE ANULAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 083/2023

#### PROCESSO DIGITAL Nº 11273/2023

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que considerando o pedido de representação apresentado pela empresa Suenge Engenharia, acolho parcialmente a Representação Administrativa no sentido de determinar a anulação de todos os atos administrativos e fases processuais realizadas a partir da apresentação da proposta de preços atualizada por parte da empresa HD Construtora. Sejam, as empresas participantes do certame, devidamente notificadas da presente decisão. ID: 2023.037E0700001.01.0027. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

## II – DA ASSINATURA NÃO CONDIZENTE

Em análise da proposta da empresa HD Construtora, verifica-se que ela apresentou declarações de assunção de responsabilidades na PROPOSTA DE PREÇO, sem a assinatura dos respectivos representantes legais, visto que aquela que se faz presente não condiz com a dos sócios administradores, Srs. HÉLIO ROLDÃO DE SOUZA JUNIOR e DENIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA.



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

HD CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 34.381.748/0001-01

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Iúna/ES

A empresa HD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 34.381.748/0001- 01, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, 443, Niterói, Iúna/ES representada neste ato por seu representante legal, conforme consignado em ata, segue a proposta atualizada.

Iúna/ES, 27 fevereiro de 2023.

  
HD CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 34.381.748/0001-01

RECEBIDO  
27/02/24  
Edinéia C. Fernandes  
Município nº 2022

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 1786aec3a614d40f1e566fde557a1799

Assinatura presente em todas as declarações juntadas na proposta atualizada, divergente das assinaturas de seus sócios administradores, veja:

**“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29





## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

Empresa: HD Construtora Ltda.  
CNPJ/CPF: 34.381.748/0001-01  
End.: Av. Presidente Tancredo Neves, 443 – Loja A – Niterói - CEP: 29390-000  
Município: Iuna UF: ES  
Emitido em: 31/12/2022 NIRE: 32202850311 DI.Registro: 31/07/2019  
Período: janeiro a dezembro de 2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Empresa. Essas índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social, atestamos que os índices foram obtidos de acordo com o edital.  
A Empresa apresentou os seguintes índices:

**1 - Índice de Liquidez Geral**

ILG =  $\frac{R\$ 1.293.944,07}{R\$ 872.645,54}$

ILG = R\$ **1,48**

**2 - Índice de Liquidez Corrente**

ILC =  $\frac{R\$ 1.293.614,56}{R\$ 872.645,54}$

ILC = R\$ **1,48**

**3 - Solvência Geral**

SV =  $\frac{R\$ 1.293.944,07}{R\$ 872.645,54}$

SV = R\$ **1,48**

Nota - Atesto que os índices supracitados comprovam a capacidade de pagamento frente às dívidas e que os valores totais do ativo são suficientes para pagamento de suas dívidas em todos as formas.

 HD Construtora Ltda.  
Dep. Antônio de Oliveira  
CPE: 008.236.417-88  
HOOPER GILSON  
CESAR:57794669715  
Hoover Gilson César  
Gentador - CRC: 4594-0/ES

A assinatura do sócio DENIS, observada nos cálculos de índices economicos apresentado pela HD na habilitação.

**“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/status/Job>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29



### PROCURAÇÃO

#### OUTORGANTE

**HD CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, 443, Loja A, Bairro Niterói, Iúna-ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 34.381.748/0001-01, neste ato representada por seu sócio **HELIO ROLDÃO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da cédula de identidade 1.488.453 SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 087.978.087-B4, domiciliado à Rua Sallo Silveira, 096, Bairro Ferreira Vale, Iúna-ES

#### OUTORGADO

**ULYSSES EMERICK PADILHA DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 21.023, com escritório profissional à Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 300, Centro, Iúna-ES. CEP 29.390-000.

#### PODERES

Por este instrumento particular de procuração, constitui o procurador outorgado, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, e especialmente representa-la perante a Prefeitura Municipal de Iúna, em procedimento licitatório, Concorrência 083/2023, podendo promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, inclusive pleitear o desarquivamento dos autos e pedir a expedição de carta de sentença ou outro, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, bem como representar em quaisquer órgãos administrativos que guardem relação com o objeto específico desse mandato.

**PODERES ESPECÍFICOS:** A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para **confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, exceto para receber citação.** (Em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15).

Iúna/ES, 03 de fevereiro de 2024



HD CONSTRUTORA LTDA.

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 300, Centro, Iúna-ES,

Assinatura do sócio HELIO ROLDÃO, com reconhecimento de firma, observada na procuração juntada por seu advogado na peça de Contrarrazões neste certame, onde se percebe que também é diversa daquela que consta nas declarações da proposta comercial.

Dessa forma, tem-se que restou descumprido os itens 6.1 e 6.3, pois restaram ausentes as assinaturas dos representantes legais da HD no que tange as declarações de assunção de compromissos e responsabilidades do objeto desta licitação, devendo, portanto, ser aplicado a consequência prevista no item 6.4 do edital, qual seja a desclassificação da licitante.



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

### III – NÃO APRESENTAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS.

Ato contínuo, em análise da proposta atualizada, vimos que a empresa HD CONSTRUTORA, não apresentou, a tabela referente a composição dos seus Encargos Sociais, descumprindo o item 6.2 do Edital.

6.2. O preço ofertado incluirá todos os custos inerentes à contratação, dentre eles as despesas, inclusive com materiais, equipamentos, mão de obra com os respectivos encargos sociais e administrativos, sinalização, consumo de água e energia elétrica, combustíveis, material de expediente, depreciação de equipamentos, lucro *etc.* Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os serviços.

Dessa forma, devendo recair sobre ela as consequências previstas no item 6.3 do edital, bem como art. 48, inciso I, da lei 8666/93, qual seja a desclassificação da licitante.

### IV – DA NÃO APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI.

A empresa HD CONSTRUTORA, não apresentou em sua proposta atualizada, a TABELA de benefícios de despesas Indiretas (BDI), indicada no item 6.11, e disponibilizada no anexo 01-B do edital.

6.11. Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) – anexo 01 - B.

Devendo, assim, recair sobre ela as consequências previstas no item 6.3 do edital, bem como art. 48, inciso I, da lei 8666/93, qual seja a desclassificação da licitante.

### V – DA NÃO APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS.

Ao juntar a proposta atualizada, a licitante apresentou apenas a planilha orçamentária, deixando de incluir, a consequente planilha de composição de custos unitários atualizada ao seu novo preço.

O item descumprido pela licitante é o item 6.10 do edital, o qual indica o dever de apresentação da planilha de composição de custos unitários junto da proposta de preços ambos atualizados, sob pena de desclassificação do certame.

Devendo, portanto, recair sobre ela as consequências previstas no item 6.3 do edital, bem como art. 48, inciso I, da lei 8666/93, qual seja a desclassificação da licitante. Veja:

6.10. A licitante deverá apresentar junto com a proposta de preços as composições de custos unitários e o Cronograma Físico-Financeiro (por etapa) nos termos do projeto executivo anexo 01, respeitando os percentuais definidos para desembolso no Cronograma de referência.

6.4. A proposta será desclassificada se não atender as normas e exigências deste edital.

## VI – DOS PREÇOS SUPERIORES AO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ao ser realizado o levantamento e estudo da planilha orçamentária atualizada apresentada pela licitante, identificamos etapas do orçamento realizado pela licitante HD que ultrapassam os valores estipulados pelo projeto executivo e planilha orçamentária posta pela administração pública.

Dito isso, percebe-se que na etapa referente a “Mobiliário”, item 12.03 da planilha, foi orçado em valor de custo R\$ 235.269,99, preço este superior ao previsto no edital e respectivos anexos, isto é, a importância de R\$ 235.048,92.

Assim, temos que foi descumprido o item 6.12, 6.13.1, e 7.11.1.5 do edital, devendo, portanto recair sobre ela as consequências previstas no item 6.3 do edital, bem como art. 48, inciso I e II, da lei 8666/93, qual seja a desclassificação da licitante.

**ORÇAMENTO HD = R\$ 235.269,99**

12.02.05	COMP	URB-04	PISO DE BORRACHA RECICLADA, GRANULADA, TIPO“S”, DA MARCA HAIH OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	264,09	R\$	242,69	R\$	64.092,00
12.02.06	DER-EDIF	5030203	LASTRO DE BRITA 3 E 4, APILOADO MANUALMENTE	M3	1,45	R\$	289,42	R\$	419,65
12.03			<b>MOBILIÁRIO</b>					R\$	<b>235.269,99</b>
12.03.01	DER-EDIF	5200573	BICICLETÁRIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1" E FERRO LISO 1/2", INCLUSIVE PINTURA, CONFORME PROJETO PADRÃO SEDU	M	1,00	R\$	318,26	R\$	318,26

**ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO = R\$ 235.048,92**

12.02.05	COMP	URB-04	PISO DE BORRACHA RECICLADA, GRANULADA, TIPO“S”, DA MARCA HAIH OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	264,09	R\$	243,67	R\$	64.350,81
12.02.06	DER-EDIF	5030203	LASTRO DE BRITA 3 E 4, APILOADO MANUALMENTE	M3	1,45	R\$	289,42	R\$	419,65
12.03			<b>MOBILIÁRIO</b>					R\$	<b>235.048,92</b>
12.03.01	DER-EDIF	5200573	BICICLETÁRIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1" E FERRO LISO 1/2", INCLUSIVE PINTURA, CONFORME PROJETO PADRÃO SEDU	M	1,00	R\$	318,26	R\$	318,26

**Obs.: Para tanto, colaciona-se abaixo os itens do edital aqui mencionados, veja:**

6.12. Na formulação de sua proposta, pode o licitante utilizar custos unitários diversos dos referidos na planilha de custos referenciais, mas o preço unitário, global e o valor de cada uma das etapas de medição indicadas na proposta não podem ser superiores aos previstos no anexo 01 - B (planilha de preços e cronograma).





## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

12 URBANISMO E PARQUEAMENTO		Flsico (%)	RS	549.178,57
12.01	VEGETAÇÃO	Flsico (%)	RS	96.648,87
12.01.01	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL	Flsico (%)	RS	48.486,26
12.01.02	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	Flsico (%)	RS	7.423,99
12.01.03	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	Flsico (%)	RS	5.784,90
12.01.04	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOBANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BVG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M - FORNECIMENTO	Flsico (%)	RS	29.243,07
12.01.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA.	Flsico (%)	RS	5.710,62
12.02	PISO	Flsico (%)	RS	217.258,71
12.02.01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	Flsico (%)	RS	40.271,81
12.02.02	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO (12 X 30 X 15) CM, INCLUSIVE CAIXÃO E TRANSPORTE DO MEIO FIO	Flsico (%)	RS	16.799,83
12.02.03	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRILICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Flsico (%)	RS	87,82
12.02.04	BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO TIPO PAV-S OU EQUIVALENTE, ESPESSURA DE 8 CM E RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PISO DE BORRACHA RECICLADA, GRANULADA, TIPO "S", DA MARCA HAHN OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Flsico (%)	RS	85.588,90
12.02.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Flsico (%)	RS	84.092,00
12.02.06	LASTRO DE BRITA 3 E 4, APLOADO MANUALMENTE	Flsico (%)	RS	419,55
12.03	MOBILIÁRIO	Flsico (%)	RS	235.269,99
12.03.01	BICICLETÁRIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1" E FERRO LISO 1/2", INCLUSIVE PINTURA, CONFORME PROJETO PADRÃO SEDU	Flsico (%)	RS	318,26
12.03.02	POSTE DECORATIVO 1 PÉTALA, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3MM, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W -	Flsico (%)	RS	130.163,79
12.03.03	ALAMBRADO COM TELA FIO 12, MALHA DE 1", TUBOS DE FERRO GALVANIZADO VERTICAIS DE 2" E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO HORIZONTAIS DE 1" SOLDADOS NAS PARTES	Flsico (%)	RS	16.548,26
12.03.04	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M118, DA LUDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Flsico (%)	RS	2.290,78
12.03.05	BALANÇO 3 LUGARES EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA, SERGIOPARK OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Flsico (%)	RS	3.081,72
12.03.06	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CÁRROSEL Ø=1,75M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA F=114", SERGIOPARK OU SIMILAR -	Flsico (%)	RS	5.100,92
12.03.07	BRINQUEDO - LABIRINTO (TREPÁ-TREPÁ) EM TUBO FERRO GALV Ø=1 1/2" NA HORIZONTAL E Ø=1 1/2" NA VERTICAL. DIM: 1,54X1,54X2,04M. REF: SERGIOPARK OU SIMILAR -	Flsico (%)	RS	5.245,31
12.03.08	PARQUE INFANTE, TIPO CASINHA, EM CONCRETO ARMADO FCK=35MPA, DIMENSÕES L=2,0M, C=2,0M H=3,0M, ESCORREGADOR NAS DIMEN. C=3,5M L=1,0M, E BALANÇO C/ 02	Flsico (%)	RS	13.595,05
12.03.09	BANCO DE CONCRETO ARMADO APARENTE COM APOIOS DE ALVENARIA ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, LARGURA DE 0,50M E ESPESSURA DE 0,05M	Flsico (%)	RS	10.208,01
12.03.10	KIT DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS COM 4 PEÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Flsico (%)	RS	5.358,91
12.03.11	LIXEIRA EM MADEIRA C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Flsico (%)	RS	5.838,84
12.03.12	MESA DE CONCRETO APARENTE COM TAMPO DE 60X60X5 CM, BASE DE 36X30X75 CM E TABULEIRO 40X40CM EMBUTIDO NO CONCRETO, FEITO COM PASTILHAS DE MÁRMORE	Flsico (%)	RS	1.212,06
12.03.13	BANCO DE CONCRETO ARMADO APARENTE COM APOIOS DE ALVENARIA ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, LARGURA DE 0,50M E ESPESSURA DE 0,05M	Flsico (%)	RS	1.687,44
12.03.14	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, COM TELHADO EM POLICARBONATO, FIXADO COM CONCRETO	Flsico (%)	RS	20.619,28
12.03.15	BANCO CIRCULAR EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Flsico (%)	RS	13.413,36
13	SERVIÇOS FINAIS	Flsico (%)	RS	34.158,94

"Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado."

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/p/steve/4>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29

**CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO ADMINISTRAÇÃO = R\$ 235.048,92.**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA			
OBRA: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. NAGEM ABIKAIKIR			
LOCAL: R. GALAOR RIOS,Nº299 - CENTRO - IUNA - ES, 29390-000			
ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO		CREA: ES-7.839/D	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	
11.02.04	INSTALAÇÃO DE LINHA FRIGORIGENA PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO INCL. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FITA PVC AUTO-ADERENTE E CABO PP.	Físico (%)	R\$ 16.238,09
		Financeiro (R\$)	
11.02.05	GÁS REFRIGERANTE R410A	Físico (%)	R\$ 3.507,13
		Financeiro (R\$)	
11.02.06	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 25MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	Físico (%)	R\$ 4.040,50
		Financeiro (R\$)	
11.03	SUPORTE	Físico (%)	R\$ 1.101,21
		Financeiro (R\$)	
11.03.01	SUPORTE METÁLICO PARA CONDICIONADOR DE AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Físico (%)	R\$ 1.101,21
		Financeiro (R\$)	
12	URBANISMO E PAISAGISMO	Físico (%)	R\$ 549.414,37
		Financeiro (R\$)	
12.01	VEGETAÇÃO	Físico (%)	R\$ 96.667,39
		Financeiro (R\$)	
12.01.01	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL	Físico (%)	R\$ 48.486,29
		Financeiro (R\$)	
12.01.02	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	Físico (%)	R\$ 7.423,99
		Financeiro (R\$)	
12.01.03	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	Físico (%)	R\$ 5.784,90
		Financeiro (R\$)	
12.01.04	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = "3,8" MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M - FORNECIMENTO	Físico (%)	R\$ 29.258,40
		Financeiro (R\$)	
12.01.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA.	Físico (%)	R\$ 5.713,81
		Financeiro (R\$)	
12.02	PISO	Físico (%)	R\$ 217.698,06
		Financeiro (R\$)	
12.02.01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	Físico (%)	R\$ 40.271,81
		Financeiro (R\$)	
12.02.02	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (12 X 30 X 15) CM, INCLUSIVE CAIAÇÃO E TRANSPORTE DO MEIO FIO	Físico (%)	R\$ 16.979,37
		Financeiro (R\$)	
12.02.03	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRILICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	Físico (%)	R\$ 87,52
		Financeiro (R\$)	
12.02.04	BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO TIPO PAVI-S OU EQUIVALENTE, ESPESSURA DE 8 CM E RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO	Físico (%)	R\$ 95.588,90
		Financeiro (R\$)	
12.02.05	PISO DE BORRACHA RECICLADA, GRANULADA, TIPO"S", DA MARCA HAIHA OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Físico (%)	R\$ 64.350,81
		Financeiro (R\$)	
12.02.06	LASTRO DE BRITA 3 E 4, APOIADO MANUALMENTE	Físico (%)	R\$ 419,65
		Financeiro (R\$)	
12.03	MOBILIÁRIO	Físico (%)	R\$ 235.048,92
		Financeiro (R\$)	
12.03.01	BICICLETÁRIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1" E FERRO LISO 1/2", INCLUSIVE PINTURA, CONFORME PROJETO PADRÃO SEDU	Físico (%)	R\$ 318,26
		Financeiro (R\$)	
12.03.02	POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W -	Físico (%)	R\$ 130.195,97
		Financeiro (R\$)	
12.03.03	ALAMBRADO COM TELA FIO 12, MALHA DE 1", TUBOS DE FERRO GALVANIZADO VERTICAIS DE 2" E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO HORIZONTAIS DE 1" SOLDADOS NAS PARTES	Físico (%)	R\$ 16.548,26
		Financeiro (R\$)	
12.03.04	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Físico (%)	R\$ 2.291,47
		Financeiro (R\$)	
12.03.05	BALANÇO 3 LUGARES EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA, SERGIPARK OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Físico (%)	R\$ 3.681,72
		Financeiro (R\$)	
12.03.06	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR -	Físico (%)	R\$ 5.102,39
		Financeiro (R\$)	

Assim, temos que foi descumprido o item 6.10, 6.12, e 6.13.1 do edital, devendo, portanto recair sobre ela as consequências previstas no item 6.3 e 7.11.1.5 do edital, bem como art. 48, inciso I e II, da lei 8666/93, qual seja a desclassificação da licitante.

**VII – ITENS COM PREÇOS INEXEQUÍVEIS**

Ato contínuo, identificamos que na proposta de preço atualizada, há itens da planilha orçamentárias com valores inexequíveis, isto é, incompatíveis com o preço praticado atualmente no mercado.

Segue abaixo uma tabela montada demonstrando a inexequibilidade dos preços ofertados, face aos percentuais de descontos aplicados:



# Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

TABELA ITENS PREÇOS INEQUÍVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	DESCONTO APLICADO (%)
02.01	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES	M²	2.054,15	44,00	R\$ 90.382,64	40,63%
02.02	DEMOLIÇÃO DE PISO CRISTALINO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M²	2.483,21	20,50	R\$ 50.905,80	32,52%
03.06	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	M²	2.379,60	5,00	R\$ 19.068,00	43,85%
04.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª. CATEGORIA, ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE	M³	322,33	15,00	R\$ 3.501,90	73,10%
04.01.05	FORNHE TUBO DE MADEIRA DE 2,5 x 30 CM PARA BONDAPLAST, 25,00 M DE COMPRIMENTO, 4 UNIDADES (INCLUSIVE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ENTREGA)	M	1.658,29	60,00	R\$ 99.297,64	40,83%
04.02.01	FORNHE TUBO DE MADEIRA COMPARTELAÇÃO PARA OBRAS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, 4 x 4 x 30 CM, 25,00 M DE COMPRIMENTO, 4 UNIDADES (INCLUSIVE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ENTREGA)	M	427,536	80,00	R\$ 342.028,76	37,61%
05.01.01	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 M²/M, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE MONTAGEM, AF. Nº 2019	M²	1.381,39	180,00	R\$ 338.650,20	44,96%
05.01.02	FORNHE TUBO DE FIBRA DE VIDRO, 4 x 4 x 30 CM, PARA TELHADO, 25,00 M DE COMPRIMENTO, 4 UNIDADES (INCLUSIVE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ENTREGA)	M	1.681,39	210,31	R\$ 353.675,13	42,80%
05.02.01.03	FORNHE TUBO DE FIBRA DE VIDRO, 4 x 4 x 30 CM, PARA TELHADO, 25,00 M DE COMPRIMENTO, 4 UNIDADES (INCLUSIVE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ENTREGA)	M	11.132,92	600	R\$ 66.803,52	40,07%
05.06.10	DESMONTAGEM DE PISO CRISTALINO, 2,00 M DE LARGURAÇÃO, 2,00 M DE COMPRIMENTO, 4 UNIDADES (INCLUSIVE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ENTREGA)	M²	156,46	350,00	R\$ 54.761,00	45,90%
13.01	LIQUIDAÇÃO GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÃO)	M²	4.516,34	693	R\$ 31.298,23	51,94%

## VIII – DO FATO SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO EQUIVOCADA E DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA.

Conforme documentos constantes na prefeitura verificou-se em fato supervenientemente ao momento da habilitação e consequentemente prazo recursal que a **ART substituída nº 0820190087777**, pela ART nº 0820240000201, **não apresentada, tampouco mencionada no atestado de capacidade técnica da “Castro & Souza”,** consta que não foi a “HD CONSTRUTORA”, a empresa contratada para executar os serviços da edificação predial localizada na rua Arcendino Silva , bairro N.S. da Penha , nº 55 , Iúna-ES, e sim, em nome de “Serviço Autonomo”.

Logo conclui-se que restou descaracterizada o cumprimento dos requisitos de relevância técnica previstos no edital. Devendo assim, ser inabilitada.

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
**CREA-ES**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES**  
**ART de Obra ou Serviço**  
**0820240000201**  
 ART Individual  
 Substituída ART nº 0820190087777

**1. Responsável Técnico**  
**DENIS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 0804617961  
 Registro: ES-007411/D  
 Registro: 19975  
 Empresa contratada: HD CONSTRUTORA LTDA

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 Rua: R. SALLO SILVEIRA  
 Complemento:  
 Cidade: IÚNA  
 UF: ES  
 Bairro: FERRERIA VALLE  
 Substituída ART nº 0820190087777  
 CFP/CNPJ: 33457437000108  
 Nº: 95  
 CEP: 29390000  
 Nº do Aditivo: 0  
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
 Valor do Contrato/Honorários: R\$200.000,00

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Rua: R. ARCONDINO SILVA  
 Nº: 55  
 Quadra  
 Lote

**“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/status/Docs>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

Ainda como fato superveniente, tomou-se conhecimento na peça de contrarrazões de habilitação da HD CONSTRUTORA, por lógico posterior a sessão de habilitação e prazo para recurso, que a **obra objeto da ART nº 0820190087777 foi concluída no ano de 2022.**

**Nº. 025/2022** ←

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDADE 01 (UM) ANO**

O Encarregado do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme requerimento protocolizado sob o nº. 003922/2022 do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis desta municipalidade), **concede o presente ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO a CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA (CNPJ - Nº. 33.457.437/0001-08)**, para, regularizar 01 (uma) edificação residencial medindo 984,30m<sup>2</sup> (novecentos e oitenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados), sendo o 1º Pavimento (garagem) com 180,58m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados); o 2º Pavimento (residencial) com 200,93m<sup>2</sup> (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados); o 3º Pavimento (residencial) com 200,93m<sup>2</sup> (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados); o 4º Pavimento (residencial) com 200,93m<sup>2</sup> (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados); e o 5º Pavimento (residencial) com 200,93m<sup>2</sup> (duzentos metros e noventa e três centímetros quadrados). A edificação comercial está construída sobre um lote de terreno urbano legítimo constituído do lote 179 da Quadra 41 com 216,00m<sup>2</sup> (duzentos e dezesseis metros quadrados), situado na Rua Acendino Silva, nº 55, Bairro Pito, neste município (Iúna-ES), que confronta à direita de quem do imóvel observa o logradouro público com o lote 191, à esquerda com o bairro centro, aos fundos com o lote 145, e à frente com a Rua Acendino Silva, objeto da matrícula nº 12.635 – livro 2 em 28/03/2019 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Inscrição imobiliária municipal antiga 01.03.062.0056.001 e  
Nova inscrição imobiliária municipal 01.03.041.0179.001.

Dado e passado nesta Prefeitura, em 20 de dezembro de 2022.

Weverton da Silva Feitosa  
Encarregado do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Assinatura em 23/01/2024

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>  
Identificador: 5cc42108f3dda96857ab49345146e0ca

Contradizendo assim a veracidade das informações contidas na ART nº 0820240000201 apresentada pela HD CONSTRUTORA, como sendo a efetiva contratada, pois o **registro de sua ART se deu apenas no início de 2024, em 02/01/2024, (três dias antes da abertura da sessão de habilitação), e com prazo de entrega até junho de 2024.**

Também como fato superveniente, descobriu-se nos documentos juntados como fundamento da decisão da CPL que manteve a HD habilitada, que com base no alvará de construção 25/2022 da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças (print acima), **percebe-se que o imóvel localizado na rua Acendino Silva, nº 55, foi construído pela empresa “Castro & Silva” e não pela empresa HD, como tenta-se transparecer na ART 0820240000201.**

**“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

Assim, invalidando o conteúdo da ART 0820240000201, resta descaracterizado o cumprimento da capacidade operacional neste certame licitatório, devendo a licitante HD CONSTRUTORA ser considerada INABILITADA.

### **IX – Da utilização do benefício de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte de forma irregular:**

A empresa HD CONSTRUTORA invoca o direito a condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE para usufruir do direito ao empate ficando reduzindo seu preço em R\$ 0,01 (um centavo) e se tornando a vencedora do certame.

Porém para usufruir deste benefício a referida empresa deve comprovar o seu enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte para o exercício de 2024, o qual passamos aos seguintes apontamentos a qual trazem indícios e suspeição que a referida empresa não goza do privilégio de enquadramento como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para o exercício de 2024.

#### **Assim esta escrito no Edital de Licitação:**

**5.1.6. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem usufruir integralmente das benesses previstas nos artigos 42 a 45 da Lei complementar nº 123/2006 deverão comprovar essa condição por meio de declaração de que não para sobre o licitante nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do art. 3.º da Lei complementar nº 123/2006 (anexo 6) e ainda, comprovação de que se enquadra nos limites estabelecidos pelos incisos I e II do caput do art. 3º desta mesma lei.**

A empresa HD CONSTRUTORA está devidamente inscrita no CNPJ nº 34.381.748/0001-01.



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

A referida empresa tem como quadro societário os seguintes sócios administradores:

**Denis Antônio de Oliveira**

**Hélio Roldão de Souza Junior**

O sócio DENIS ANTONIO DE OLIVEIRA é sócio das seguintes empresas:

### A) HABITAT MADEIRAS E DE OLIVEIRA SERRARIA LTDA

CNPJ Nº 31.911.355/0001-66

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.911.355/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/10/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>HABITAT SERRARIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HABITAT SERRARIA</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas</b> <b>16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b> <b>16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD ES 185</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>KM 29</b>	
CEP <b>29.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>IUNA</b>	UF <b>ES</b>

**"Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado."**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/status/Docs>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LEGALIZACAO@EVOLUXCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE

(28) 3543-5707

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

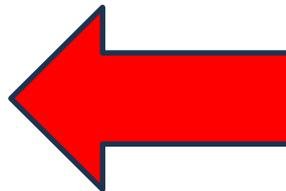
\*\*\*\*\*

### Nome/Nome Empresarial:

DENIS ANTONIO DE OLIVEIRA

### Qualificação:

49-Sócio-Administrador



### B) DOIS IRMÃOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ Nº 42.830.833/0001-20



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
42.830.833/0001-20  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/07/2021

NOME EMPRESARIAL

DOIS IRMAOS LOCACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DOIS IRMAOS LOCACOES E SERVICOS

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/status/Docs>

Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R 5

NÚMERO  
1453

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
76.450-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
MINACU

UF  
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EXATAMINACU@UOL.COM.BR

TELEFONE  
(62) 9178-3619

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

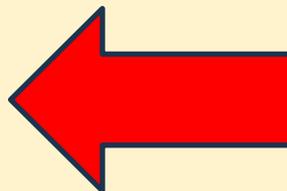
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

### Nome/Nome Empresarial:

DENIS ANTONIO DE OLIVEIRA

### Qualificação:

49-Sócio-Administrador



### Nome/Nome Empresarial:

DENILSON ANTONIO DE OLIVEIRA

### Qualificação:

49-Sócio-Administrador

### C) H&D VEICULOS

CNPJ Nº 18.749.323/0001-48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/page/Steve/Jobs>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.749.323/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/08/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>H&amp;D VEICULOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>H&amp;D VEICULOS</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R WALT DISNEY</b>	NÚMERO <b>371</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>06.250-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUNHOZ JUNIOR</b>	MUNICÍPIO <b>OSASCO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>hr_contabil@terra.com.br</b>		TELEFONE <b>(11) 4325-8977</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

### Nome/Nome Empresarial:

HELIO PEREIRA DA SILVA

### Qualificação:

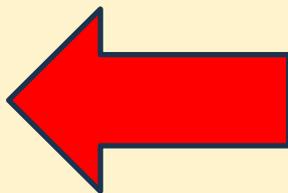
49-Sócio-Administrador

### Nome/Nome Empresarial:

DENIS ANTONIO DE OLIVEIRA

### Qualificação:

49-Sócio-Administrador



“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/status/Job>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

### d) HABITAT MADEIRAS LTDA

CNPJ Nº 13.806.026/0001-73

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 13.806.026/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	<b>DATA DE ABERTURA</b> 14/06/2011
<b>NOME EMPRESARIAL</b> HABITAT COMERCIO E TRATAMENTO LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> HABITAT		<b>PORTE</b> EPP
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 16.10-2-05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> ROD ES 185	<b>NÚMERO</b> SN	<b>COMPLEMENTO</b> KM 29,8
<b>CEP</b> 29.390-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> ZONA RURAL	<b>MUNICÍPIO</b> IUNA
<b>UF</b> ES		
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> LEGALIZACAO@EVOLUXCONTABILIDADE.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (28) 3543-5707
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 14/06/2011
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

**“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/status/Docs/Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29>



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

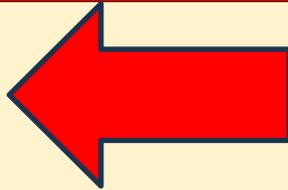
R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

### Nome/Nome Empresarial:

DENIS ANTONIO DE OLIVEIRA

### Qualificação:

49-Sócio-Administrador



### Nome/Nome Empresarial:

HELDER JOSE ALVES MACHADO

### Qualificação:

22-Sócio

Diante o exposto o sócio **DENIS ANTONIO DE OLIVEIRA** é sócio de 4 empresas ativas, que juntas não podem ultrapassar o faturamento máximo de R\$ 4.800.000,00 no exercício de 2023, impossibilitando que qualquer das empresas seja enquadrada como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no exercício de 2024.

### Lei Complementar Nº 123/2006

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

[...]

**II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).**

**“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/status/Jobs>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

**§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar,** incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, **desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;**

IV - **cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;**

Passamos agora a análise do segundo sócio da empresa HD CONSTRUTORA Senhor **Hélio Roldão de Souza Junior**:

### A) BIOQUIMICA LABORATORIO DE NALISES CLÍNICAS

CNPJ Nº 12.066.655/0001-41

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> <b>12.066.655/0001-41</b> <small>MATRIZ</small>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<small>DATA DE ABERTURA</small> <b>10/06/2010</b>
<small>NOME EMPRESARIAL</small> <b>L. P. HUGUINIM &amp; CIA LTDA</b>		

**“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/status/Job>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIOQUIMICA LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO JOAO RIOS</b>	NÚMERO <b>297</b>	COMPLEMENTO <b>PAVMT01 COMERCIAL LOJA A</b>	
CEP <b>29.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IUNA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@BIOQUIMICALAB.COM</b>		TELEFONE <b>(28) 9957-2337</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

### Nome/Nome Empresarial:

LARISSA PEREIRA HUGUINIM

### Qualificação:

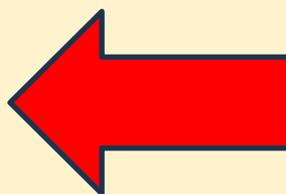
49-Sócio-Administrador

### Nome/Nome Empresarial:

HELIO ROLDAO DE SOUZA JUNIOR

### Qualificação:

22-Sócio



**“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/page/Steve/Jobs>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

### B) USINA CAPARAO

CNPJ Nº 21.153.417/0001-64

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.153.417/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/09/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>USINA CAPARAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>USINA CAPARAO</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> <b>19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 484 - GUACUI X SAO JOSE DO CALCADO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>29.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>GUACUI</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>USINACAPARAO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(27) 3203-5500/ (27) 9962-7620</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2014</b>	

**"Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado."**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/> Site  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

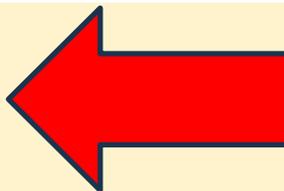
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

### Nome/Nome Empresarial:

DENIS ANTONIO DE OLIVEIRA

### Qualificação:

22-Sócio



### Nome/Nome Empresarial:

JOSE MARIA FERNANDES DA SILVA

### Qualificação:

22-Sócio

### Nome/Nome Empresarial:

FELIPE CARVALHO DA SILVEIRA

### Qualificação:

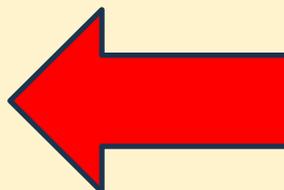
49-Sócio-Administrador

### Nome/Nome Empresarial:

HELIO ROLDAO DE SOUZA JUNIOR

### Qualificação:

22-Sócio



## CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ Nº: 33.457.437/0001-08

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
33.457.437/0001-08  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/04/2019

NOME EMPRESARIAL

CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ONUKEI & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

**"Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado."**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/status/Job>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SALLO SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>96</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>29.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FERREIRA VALLE</b>	MUNICÍPIO <b>IUNA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADEREALIUNA@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(28) 9902-1355</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

### Nome/Nome Empresarial:

CLEZIO ALEX ONUKI CASTRO

### Qualificação:

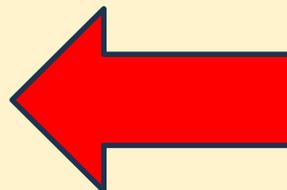
22-Sócio

### Nome/Nome Empresarial:

HELIO ROLDAO DE SOUZA JUNIOR

### Qualificação:

49-Sócio-Administrador



Passamos agora a alguns apontamentos que merecem atenção por parte desta Douta Comissão de Licitação:

- A empresa HD CONSTRUTORA deverá apresentar a esta Douta Comissão em sede de diligência seu balanço do exercício de 2023, ou documento assinado por seu contador com responsabilidade civil e penal comprovando seu faturamento no exercício de 2023, pois se seu faturamento ultrapassou

**"Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado."**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/page/Steve/Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29>





## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

Desta forma é necessário para fins de diligência que a referida empresa apresente o balanço de 2023, ou documento assinado por seu contador com a informação de forma clara e objetiva de sua receita bruta auferida no ano de 2023, tendo em vista que sua receita bruta auferida em 2023 é condição para definir seu enquadramento no exercício de 2024 como microempresa ou empresa de pequeno porte, condição esta que deve ser informada no mês de janeiro de 2024.

Oportuno ainda destacar que o faturamento bruto da referida empresa ainda deve ser somado ao faturamento de todas as empresas que seus sócios têm participação.

Vamos analisar o que diz a Lei a respeito do direito ao benefício como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

A Lei Complementar nº. 123/2006 é clara ao dispor sobre os limites à subsunção da empresa ao regime simplificado:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: [...]

**§ 10. A empresa de pequeno porte que no decurso do ano calendário de início de atividade ultrapassar o limite proporcional de receita bruta de que trata o § 2o estará excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, bem como do regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.**

---

**“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/status/Docs/Identificador:e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29>



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

Destacamos o que diz o Decreto Nº 8.538/2015 que regulamenta os benefícios a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

**Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:**

**I - microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar nº 123, de 2006 ;**

[...]

**§ 1º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções,** caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

**§ 2º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa, o que o tornará apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.**



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

Destacamos ainda:

### **Lei Complementar Nº 123/2006**

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, **a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:**

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

**II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).**

[...]

**§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:**

[...]

**IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;**

---

**“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/?page=Jobs>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29





## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

**REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADE NO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE. APENSAMENTO.** [...] 5. Assim, inequivocamente comprovada fraude à licitação, impõe-se, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92, declarar a inidoneidade da empresa Campotel Comercio Eletro-fonia Ltda. – EPP para licitar e contratar com a Administração Pública Federal pelo período de 6 (seis) meses, **por ter apresentado declarações inverídicas de que atendia às condições para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.** 6. **Pondero que essa dosimetria segue a mesma proporcionalidade adotada nos Acórdãos nº 206/2013, nº 3.074/2011, nº 588/2011, nº 2.846/2010 e nº 3.228/2010, todos do Plenário deste Tribunal, que trataram de ilicitude da mesma natureza.** [TCU - Acórdão nº. 1.322/2013 – Plenário, Processo nº. 028.769/2012-0, Rel. Min. Raimundo Carreiro, julgado em: 29/05/2013] -----

**REPRESENTAÇÃO. PARTICIPAÇÃO INDEVIDA DE EMPRESA EM LICITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA EMPRESAS DE MICRO E PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006, SEM QUE A LICITANTE DETIVESSE TAIS CONDIÇÕES. PRESTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INVERÍDICA À ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE. CONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO. PROCEDÊNCIA. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. REPRESENTAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E À RECEITA FEDERAL DO BRASIL. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. APENSAMENTO.** [...] 28. (...) aplica-se,

**“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/?page=Jobs>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

ao presente caso, o entendimento constante no relatório que fundamenta o Acórdão nº 1.782/2012-TCU Plenário (proferido no processo de representação TC 012.545/2011-2 quando da apreciação de pedido de reexame interposto contra o Acórdão nº 3.074/2011-TCU-Plenário), no sentido de que “a apresentação de declarações divergentes da realidade e a participação deliberada e vitória em certames exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte demonstram conduta passível de apenação com a impossibilidade de licitar e contratar com a Administração por curto período”. (grifei) 13. À luz dessas considerações, que adoto como razões de decidir, concluo pela procedência da presente representação, bem como pela aplicação da sanção prevista no art. 46 da Lei nº 8.443/92 à empresa Dental SP Ltda. (CNPJ 04.624.123/0001-54), que, por esse fundamento, deve ser declarada inidônea para participar de licitações na Administração Pública Federal pelo período de 6 (seis) meses. Pondero que essa dosimetria segue a mesma proporcionalidade adotada nos Acórdãos nº 3.074/2011, nº 588/2011, nº 2.846/2010 e nº 3.228/2010, todos do Plenário deste Tribunal, que trataram de ilicitude da mesma natureza. [TCU - Acórdão nº. 206/2013 – Plenário, Processo nº. 028.913/2012-4, Rel. Min. Raimundo Carreiro, julgado em: 20/02/2013] -----

REPRESENTAÇÃO. USO DE PRERROGATIVA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS. FRAUDE À LICITAÇÃO. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE. [...] 5. Como bem sintetizou a Secex-SC, a empresa

“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/status/Jobst>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29





## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

**ocorrência de fraude à licitação, deve-se aplicar à empresa a sanção prevista no art. 46 da Lei 8.443/1992, declarando-se sua inidoneidade para participar de licitações da Administração Pública Federal pelo período de seis meses. O critério acompanha o adotado em outras decisões desta Corte, a exemplo dos Acórdãos 3.074/2011, 745 e 1.104/2014, todos do Plenário. [TCU – Acórdão nº. 2.058/2016 – Plenário, Processo nº. 000.469/2016-5, Rel. Min. Bruno Dantas, julgado em: 10/08/2016] -----**

PEDIDO DE REEXAME EM REPRESENTAÇÃO. FRAUDE A LICITAÇÃO MEDIANTE FALSA DECLARAÇÃO PARA USO DO TRATAMENTO CONCEDIDO A EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE. PEDIDO DE REEXAME. INEXISTÊNCIA DE FRUIÇÃO DO PRODUTO DA FRAUDE. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL.** REDUÇÃO DO PRAZO DA PENALIDADE APLICADA. [...] 11. Por fim, relativamente à dosimetria da penalidade imposta à recorrente, há, de fato, vários precedentes no âmbito deste Tribunal, a exemplo dos Acórdãos nº s 1.797/2014, 740/2014 e 1.853/2014, todos do Plenário, nos quais, em situações similares, **houve o abrandamento da pena para as empresas que não tiveram usufruído indevidamente de benefícios com a apresentação de declaração fraudulenta.** 12. Consoante constou no voto condutor do citado Acórdão nº 1.797/2014-TCU-Plenário, a ausência de obtenção de vantagem pode ser considerada como “atenuante no juízo a ser formulado pelo relator e pelo colegiado na dosimetria da pena a ser aplicada, quando, aí sim, a proporcionalidade da sanção será determinada em função da culpabilidade da conduta, dos antecedentes da responsável, das

---

**“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/status/Jobst>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29









## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

participantes do processo, independentemente de a empresa licitante ter colhido algum benefício, bastando que tenha concorrido para a fraude ou dela participado.”

Acórdão 1618/2011-TCU-Plenário – Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer

7. Não haveria óbice para a condenação baseada em indícios. Isso porque esta Corte de Contas tem seguido a lição do Supremo Tribunal Federal no sentido de que 'indícios vários e coincidentes são prova'(RE nº 68.006-MG). Isso pode ser verificado nos Acórdãos-Plenário nºs 113/95, 220/99 e 331/02. **Não se pode olvidar que como bem ressaltou em seu voto, o Ministro Ubiratan Aguiar 'a prova inequívoca de conluio entre licitantes é algo extremamente difícil de ser obtido, uma vez que quando acertos desse tipo ocorrem, não se faz, por óbvio, qualquer tipo de registro escrito. (...) se o Tribunal só fosse declarar a inidoneidade de empresas a partir de provas inquestionáveis, como defende o Analista, a art. 46 se tornaria letra morta' (fl. 207, v. II). Dessa forma, percebe-se que é difícil e custosa a prova de conluios deste tipo já que, por sua própria natureza, o vício é oculto. Situação semelhante ocorre nos atos simulatórios onde as partes sempre procuram se cercar de uma manto para encobrir a verdade. - Acórdão 630/2006 – Plenário Neste caso exemplar, o Acórdão 2978/2013 - Plenário, o TCU, utilizou de inteligência e tecnologia para reunir os indícios comprobatórios e declarar como inidôneas algumas empresas que utilizavam das chamadas “laranjas” para gozo dos benefícios da Lei 123/2006.** O Departamento Técnico do Tribunal reuniu diversos elementos que, organizados e em conjunto

---

**“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/steve/Jobs>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29





## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

Oportuno ainda registrar que não existe ilegalidade nos sócios da empresa HD CONSTRUTORA ter participação societária em outras empresas, o que não comunga com a legalidade é **o somatório do faturamento bruto destas empresas ultrapassar o valor de R\$ 4.800.000,00 no exercício de 2023**, que em respeito à Lei Nº 123/2006 as mesmas não podem se enquadrar como Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte.

Desta forma a gestão de empresas combinadas como grupos econômicos devem respeitar os limites para explorar e gozar de benefícios, não prejudicando assim o certame ou mesmo obtendo uma vantagem de forma ilegal.

Nesse sentido propagou o Tribunal de Contas da União, sobre a participação de empresa amparada por declaração íalsa para utiliza-se de benefícios da Lei Complementa Nº 123/2006, da seguinte forma:

### ACÓRDÃO Nº 61/2019

Enunciado: A mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda como cooperativa (art. 34 da Lei 11,488/2007), amparada por declaração com conteúdo falso de enquadramento nas condições da LC 123/2006. Configura fraude à licitação e enseja a aplicação da penalidade do art. 46 da Lei 8.443/1992, não sendo necessário para a confirmação do ilícito. Que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada.' (Grifo Nosso).

Diante o exposto esta Douta Comissão de Pregão deve promover uma diligência junto a empresa HD CONSTRUTORA para a verificação da receita bruta da referida empresa e de todas as empresas a qual seus sócios fazem parte, devendo esta informação ser crivada da assinatura do CONTADOR da empresa, e este ter ciência da responsabilidade civil e criminal na prestação das informações.



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

### IX – DO DEVIDO PEDIDO DE DIREITO

Diante dos fatos expostos com clareza, temos a convicção e certeza da aplicação do DIREITO JUSTO, passando imediatamente a requerer os seguintes:

- a) Que seja o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** reconhecido como tempestivo para que surta seus efeitos legais;
- b) Que todos os apontamentos sejam revistos através dos fundamentos apresentados no presente recurso administrativo;
- c) Que seja realizada a promoção de diligência junto a empresa HD CONSTRUTORA e seus sócios devendo ser citados para prestar as seguintes informações:
  - Apresentação de documento (balanço e/ou Declaração de Faturamento do Ano de 2023) devidamente assinada pelo Contador da empresa dos valores de receita bruta da empresa HD CONSTRUTORA no exercício de 2023.

Observação: Caso seja apresentado DECLARAÇÃO DO CONTADOR que o mesmo seja citado da responsabilidade civil e penal da informação.

- Apresentação do Termo de Enquadramento e/ou Desenquadramento da Condição de ME/EPP da empresa HD CONSTRUTORA **para o exercício de 2024**, tendo em vista que a licitação foi realizada no mês de janeiro de 2024.

Observação: Este documento é essencial para a comprovação do enquadramento de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte em referência a empresa HD CONSTRUTORA.

- Apresentação de documento (balanço e/ou Declaração de Faturamento do Ano de 2023) devidamente assinada pelo Contador referente aos valores de receita bruta das seguintes empresas:

- 1) HABITAT MADEIRAS E DE OLIVEIRA SERRARIA LTDA  
CNPJ Nº 31.911.355/0001-66
- 2) DOIS IRMÃOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS  
CNPJ Nº 42.830.833/0001-20
- 3) H&D VEICULOS  
CNPJ Nº 18.749.323/0001-48
- 4) HABITAT MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 13.806.026/0001-73
- 5) BIOQUIMICA LABORATORIO DE NALISES CLÍNICAS  
CNPJ Nº 12.066.655/0001-41
- 6) USINA CAPARAO  
CNPJ Nº 21.153.417/0001-64

---

**“Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado.”**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/pages/Jobs>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29



## Qualidade e segurança ao seu alcance

SUENGE ENGENHARIA – Construção Civil e Mecânica

(27) 99949-0531 | (27) 99946-0394 | (27) 99937-2502

comercial@suenge.com

www.suenge.com

R. João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 406 – Praia da Costa, Vila Velha – ES, 29101-115

7) CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ Nº: 33.457.437/0001-08

- Apresentação do Termo de Enquadramento e/ou Desenquadramento da Condição de ME/EPP para o exercício de 2024 das seguintes empresas:

1) HABITAT MADEIRAS E DE OLIVEIRA SERRARIA LTDA

CNPJ Nº 31.911.355/0001-66

2) DOIS IRMÃOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ Nº 42.830.833/0001-20

3) H&D VEICULOS

CNPJ Nº 18.749.323/0001-48

4) HABITAT MADEIRAS LTDA

CNPJ Nº 13.806.026/0001-73

5) BIOQUIMICA LABORATORIO DE NALISES CLÍNICAS

CNPJ Nº 12.066.655/0001-41

6) USINA CAPARAO

CNPJ Nº 21.153.417/0001-64

7) CASTRO & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ Nº: 33.457.437/0001-08

- d) Que após a diligência se comprovando que a empresa HD CONSTRUTORA não se enquadra como microempresa/empresa de pequeno porte para o exercício de 2024 que o processo retorne a sua fase de classificação de proposta para que a REQUERENTE seja convocada para apresentar sua proposta readequada e ser DECLARADA VENCEDORA;
- e) Que seja declarada a desclassificação/Inabilitação da empresa HD CONSTRUTORA LTDA do procedimento licitatório nº 083/2023 pelos fatos apontados no presente RECURSO ADMINISTRATIVO;
- f) Que o presente RECURSO ADMINISTRATIVO seja encaminhado a todos os licitantes para que exerçam o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Neste termos , pede e espera deferimento.

Iúna/ES , 18 de Março de 2024.

FLAVIO DA PENHA

SUAVE:86270567734

Assinado de forma digital por  
FLAVIO DA PENHA  
SUAVE:86270567734  
Dados: 2024.03.18 15:06:16 -03'00'

**SUENGE ENGENHARIA LTDA**

Nome do Representante Legal

**"Seja um padrão de qualidade. As pessoas não estão acostumadas a um ambiente onde o melhor é o esperado."**

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/status/Job>  
Identificador: e7b5f9c26ced6a1c2ae182306964bc29